

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

23 de abril de 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.887 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.100,00 (Vinte um mil e cem reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 500,00

01.12.361.005.2.105 – Manter das Atividades a Secretaria da Educação

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.00017.2.072 – Manter o Programa de Gestão Desc. Do Sistema Único de Assistência Social

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica....R\$ 300,00

02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal da Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..R\$ 10.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil.....R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagem e desp. com locomoção.....R\$ 1.500,00

07 – Secretaria Obras e Viação

01.26.782.0027.2.095 – Manter, Recuperar e Efetuar Abertura de Estradas Municipais

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 2.000,00

01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 500,00

01.15.751.0024.2.092 – Manter a Rede de Iluminação Pública do Município

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 800,00

01.14.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.00017.2.072 – Manter o Programa de Gestão Desc. Do Sistema Único de Assistência Social

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00

07 – Secretaria Obras e Viação

01.26.782.0027.2.095 – Manter, Recuperar e Efetuar Abertura de Estradas Municipais

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.800,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do Fundema.....R\$ 4.500,00


Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, ASPS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de abril de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro